

DECRETO Nº 2.513, de 28 de agosto de 2006.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 809, de 05 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-198.200,00** (cento e noventa e oito mil e duzentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.8016.2006	33903600	0100	1.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.18.541.8012.2082	33903900	0100	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812.8002.1052	44905100	0100	60.000,00
1.10.0.27.813.8008.2146	33903900	0100	2.075,00
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.604.8014.2127	33903200	0100	9.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.8003.2016	33903000	0100	500,00
1.13.1.08.244.8003.2016	31901300	0100	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.451.8008.1074	44905100	0100	87.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392.8007.1032	44905100	0100	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.126.8016.1009	44905200	0100	500,00
1.05.0.04.129.8018.2100	33903900	0100	14.000,00
TOTAL			215.075,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.8016.2006	33903900	0100	1.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.8016.2037	31901100	0100	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812.8002.1052	44905100	0112	62.075,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.606.8014.2034	33903900	0100	9.000,00
SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL			
1.13.0.08.122.8016.2084	33903900	0100	5.500,00
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.452.8012.2106	33903900	0100	87.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392.8007.2053	33903000	0100	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.129.8016.2019	33903000	0100	500,00
1.05.0.04.129.8016.2019	33903900	0100	14.000,00
TOTAL	215.075,00		

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de agosto de 2006.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal